



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

*248ª reunião ordinária - Realizada em 28/05/2025*

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dez minutos, foi realizada a Ducentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma online, por meio do aplicativo Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Participaram da reunião os conselheiros: Wilson Ribeiro da Silva, titular - representante do Sindicato de Trabalhadores; Jaime Sant'Anna Pinto, titular, João Bosco Machado, titular; representantes de Entidades Comunitárias de Bairros; Joaci Ferreira da Silva, titular; Nivaldo Egídio Bonassi, suplente (nesta reunião na qualidade de titular); Márcia Regina Alves Gonçalves, titular; Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, titular; Ralf Milani de Carvalho, suplente - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Michele Aparecida de Freitas Roveri, titular - representante da Pessoa com Deficiência; Gislaine Lucena Iannacone, titular e Antônio Messias Gama Rospendowski - representante dos Servidores da Saúde; Márcia Pereira Dobarro Facci, titular, Maria Teresa Franco, suplente e Allan Gomes de Lorena, titular e Andreia do Pinto de Souza, suplente - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação da ata da 247ª reunião Ordinária do COMUS (30/04/2025); 2ª Deliberação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025; 3ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com a Cidade Vicentina de nº. 30/2022 - Internação de Idosos; 4ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o Instituto Iê Aruandê de nº 03/2024 - Gestão e Operacionalização do Consultório de Rua; 5ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com a AMARATI de nº. 12/2023 - Atendimento de Pessoas com Lesões Neurológicas. 6ª Deliberação de Novo Convênio com a AFIP - Procedimentos de Apoio Diagnóstico; 7ª Deliberação do Novo Convênio com o BRAILLE - Tratamento, Prevenção e Reabilitação para Deficiência Visual; 8ª informes: I) Conferência Municipal de Saúde será em 14/06/2025, das 08h às 16 h.** A secretária do COMUS Giuliana Bortolo iniciou a reunião solicitando que todos fossem suscintos nas falas, considerando que no dia anterior foi



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

32 realizada a reunião das Comissões, na qual todos tiveram oportunidade de fala e puderam  
33 esclarecer todas as dúvidas. Contou que na sala a acompanhavam a Gestora Márcia  
34 Pereira Dobarro Facci, o Gestor Adjunto Allan Gomes de Lorena e a Diretora do  
35 Departamento Financeiro Maria Teresa Franco. Na sequência passou para o **1º Ponto**  
36 **de Pauta: Deliberação da ata da 247ª reunião Ordinária do COMUS (30/04/2025)**. A  
37 Secretária do COMUS Giuliana Bortolo perguntou se alguém queria fazer alguma  
38 alteração, inclusão ou supressão na ata, e mencionou que a mesma era a transcrição do  
39 que havia ocorrido na reunião passada. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto disse que  
40 estava satisfeito tendo em vista que era a pessoa mais interessada nos adendos e tinha  
41 os documentos necessários para seguir em frente. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva  
42 falou que algumas falas feitas não constaram em ata. A Secretária do COMUS Giuliana  
43 Bortolo questionou em qual linha. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva respondeu que  
44 pediu uma reunião no dia treze de maio, a qual não constou em ata e afirmou que fez  
45 ressalvas durante a votação, as quais não estavam na ata. A Secretária do COMUS  
46 Giuliana Bortolo contou que estava com a ata em mãos e perguntou se o conselheiro  
47 Joaci estava com a ata. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva afirmou que iria trazer a ata  
48 na reunião de junho. A Secretária do COMUS Giuliana Bortolo expos que deliberariam a  
49 ata na presente reunião. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva respondeu que esqueceu  
50 a ata na Liga. A Secretária do COMUS Giuliana Bortolo confirmou se a ata ficaria  
51 pendente de aprovação até junho, pois o conselheiro iria fazer observações na ata. A  
52 conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza salientou que não achava  
53 justo, nem de bom tom com os conselheiros que leram a ata e fizeram apontamentos.  
54 Lembrou que todos tiveram o mesmo tempo para leitura do documento e se o Joaci não  
55 fez achava injusto com os demais. Discorreu que pessoas precisavam desta aprovação  
56 da ata para outras finalidades. A Secretária do COMUS Giuliana Bortolo sugeriu  
57 colocarem em votação nominal e seria válido o voto da maioria. Não havendo mais  
58 colocações **a ata da 247ª reunião Ordinária do COMUS (30/04/2025)**, foi colocada em  
59 votação e foi aprovada. Votaram favoráveis os conselheiros: Wilson Ribeiro da Silva,  
60 Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Nivaldo Egidio Bonassi, Márcia Regina  
61 Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Gislaine Lucena  
62 Iannacone, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena. Votou contra o  
63 conselheiro: Joaci Ferreira da Silva. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowski



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

64 não estava conectado no momento da votação. **2º Ponto de Pauta: Deliberação da**  
65 **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025.** A secretária do COMUS Giuliana  
66 Bortolo lembrou que o documento foi encaminhado com antecedência e foi apresentado  
67 nas Comissões. Perguntou se tinham dúvida em algum slide e pediu para sinalizarem o  
68 número da página. Contou que a Relatora do Convênio era a conselheira Gislaine Lucena  
69 Iannacone. A conselheira e relatora Gislaine Lucena Iannacone ponderou que foi  
70 amplamente discutido e todos tiraram as dúvidas, a Comissão emitiu parecer favorável  
71 por unanimidade. Não havendo mais colocações a **Prestação de Contas do 1º**  
72 **Quadrimestre de 2025,** foi colocada em votação e foi aprovada. Votaram favoráveis os  
73 conselheiros: Wilson Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado,  
74 Nivaldo Egidio Bonassi, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Gislaine  
75 Lucena Iannacone, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena. Os  
76 conselheiros Joaci Ferreira da Silva e Márcia Regina Alves Gonçalves abstiveram os  
77 votos. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowski não estava conectado no  
78 momento da votação. **3º Ponto de Pauta: Deliberação do Convênio com a Cidade**  
79 **Vicentina de nº. 30/22022 – Internação de Pacientes Idosos.** A Diretora do  
80 Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Lucimara de Lima Mantovani,  
81 realizou a seguinte apresentação:

## **FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

A Cidade Vicentina Frederico Ozanam, é uma associação de direito privado, para fins não econômicos, de atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área de Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI).

02



82



83

## Disposição e escopo do serviço a ser prestado

- 1- Estrutura física existente;
- 2- Mobiliários;
- 3- Equipamentos;
- 4- Descrição detalhada das atribuições a serem desenvolvidas;

05



84

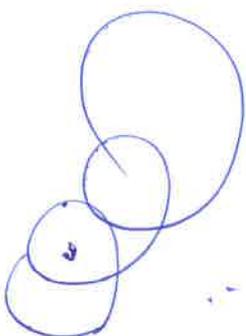
## RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO

Função	Carga Horária Individual	Quantidade na Função
Médico	20 horas semanais	2
Farmacêutico	60 horas mensais	1
Fonoaudiólogo(a)	20 horas mensais	1
Assistente Social	150 horas mensais	1
Fisioterapeuta	150 horas mensais	1
Profissionais Multidisciplinares ( Arteterapia)	40 horas mensais	1
Psicólogo	10 horas semanais	1
Enfermeiro(a)	180 horas mensais	1
Auxiliar Enfermagem	180 horas mensais	2
Técnico Enfermagem	180 horas mensais	2

03



85





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - IIMIRÁ**

## RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO

Função	Carga Horária Individual	Quantidade na Função
Assistente Financeiro	110 horas mensais	1
Analista Contábil	110 horas mensais	1
Auxiliar Farmácia	220 horas mensais	2
Cuidador	180 horas mensais	15
Auxiliar de Limpeza	180 horas mensais	3
Chefe de Limpeza	180 horas mensais	1
Auxiliar de Cozinha	180 horas mensais	2
Auxiliar de Lavanderia	180 horas mensais	1

04



86

### OBJETO DA PARCERIA 2025 / 2026

Disponibilidade de vagas para internação de pacientes idosos em Clínica Geriátrica de acordo com a Resolução 123 de 27 de setembro de 2001, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

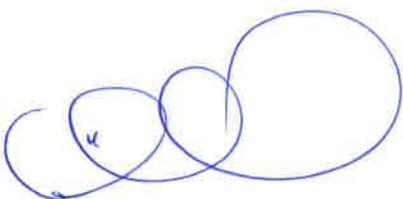
Descrição	Quantidade mensal	Valor Internação mês unitário	Valor Internação total mensal
Internação de pessoas idosas	12 pessoas idosas	R\$ 11.550,00	R\$ 138.600,00

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços estará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2025, podendo ser prorrogado até o limite legalmente permitido.

01



87





CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - IIMIRÁ

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

→ Plano de trabalho é monitorado pela equipe do Melhor em Casa;

→ **Não houve reajuste!**

06



88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101

O conselheiro e relator Antônio Messias Gama Rospindowiski frisou o acréscimo do psicólogo, horas de nutrição e que manteriam o valor do convenio. Salientou que as Comissões emitiram parecer favorável e pediu para aprovarem o convenio, que era importante para todos. Não havendo questionamentos, o Convênio **com a Cidade Vicentina de nº. 30/22022 – Internação de Pacientes Idosos**, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Wilson Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva, Nivaldo Egidio Bonassi, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Gislaine Lucena Iannacone, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena. **4º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o Instituto Iê Aruandê de nº. 03/2024 – Gestão e Operacionalização do Consultório de Rua.** O Coordenador da Saúde Mental Álcool e Outras Drogas, Alexandre Moreno Sandri, realizou a apresentação abaixo:



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - ILUMIAÍ**

## Definição

---

### > Definição:

- Equipamento previsto na Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e Política Nacional de Atenção Básica, voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua e demais condições de grande vulnerabilidade.
- As equipes de Consultório na Rua (eCnaR) são “pontos de atenção” da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), localizadas no componente Atenção Básica em Saúde, constituídas por profissionais que atuam de forma itinerante, ofertando ações e cuidados de saúde para a população em situação de rua, considerando suas diferentes necessidades de saúde, sendo responsabilidade dessa equipe ofertar cuidados em saúde para:
  - a. pessoas em situação de rua em geral, em condição de maior vulnerabilidade;
  - b. pessoas com transtornos mentais;
  - c. usuários de crack, álcool e outras drogas, incluindo ações de redução de danos, em parceria com equipes de outros pontos de atenção da rede de saúde, como Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, Prontos Socorros, entre outros.



102

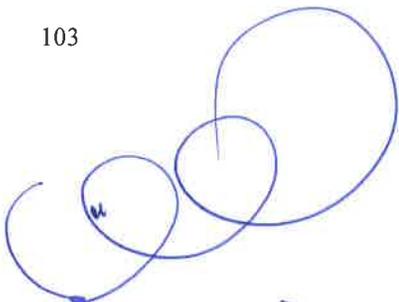
## Marco Regulatório

---

- > Lei 10.216/01 - Lei da Reforma Psiquiátrica
- > Portaria 3088/11 - RAPS
- > 122/11, que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório de Rua;
- > 1922/13, que altera alguns dos dispositivos da Portaria 122/11;
- > Portaria 1029/14;
- > Portaria de Consolidação nº2/2017;
- > 1238/14, que fixa o valor de incentivo de custeio referente às Equipes de Consultório na Rua nas diferentes modalidades.



103





## RAPS Jundiá



104

## CnaR

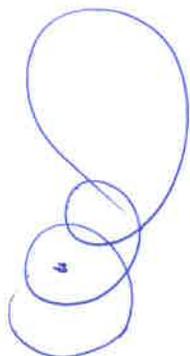
> Equipe multiprofissional - psicóloga (1), médica (1), enfermeira (2), agente social de saúde (1), motorista/agente social (1) coordenador/agente social (1)

> Ofertas de cuidado:

- Consultas médicas
- Atendimento e procedimentos de enfermagem
- atendimentos psicológicos
- Ações de redução de danos
- Realização de exames
- Acompanhamento em atendimentos de saúde (UBS, hospital, etc.)
- Ações de planejamento familiar
- PICS
- Ações de imunização

105

106





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

## **CnaR**

- > Elegibilidade de territórios: Jardim São Camilo, Jardim Fepasa, Jardim Sorocabana, Ivo Turucaia, Região Central e Vila Marlene, e demais territórios flutuantes a partir da priorização dos casos e acionamentos da rede.
- > Os casos que envolvam gestantes, casos positivos de tuberculose, transtorno mental grave e crianças e adolescentes em situação de rua são considerados como prioritários para todo o Município. Os atendimentos poderão se alternar em territórios considerados flutuantes para outras ações pontuais, mediante uma nova contratualidade com a Coordenação de Saúde Mental, a fim de atender as demandas de promoção de saúde do município de Jundiá.



107

### **Proposta – Prorrogação do Convênio 03/2024**

- > Manter as ações de 01 Equipe de Consultório na Rua - Modalidade III, obedecendo a todos os critérios previstos em Portaria;
- > Manutenção das metas quantitativas e qualitativas;
- > Repasse por faixa de desempenho, vinculado ao cumprimento de metas;
- > Vigência: 12 meses (a partir de junho/25);
- > Custo mensal para o gerenciamento dos 1 CnaR - R\$ 77.480,00
  - Recurso federal - R\$ 35.200,00
  - Recurso próprio - R\$ 42.280,00



108



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - INDIRAÍ

“Enfrentamento da Tuberculose” Busca Ativa e Coleta de BK - J. Fepasa



109

“Enfrentamento da Tuberculose” Apoio à UBS e Coleta de BK - J. Tamoio



110



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - ILHÉUS**

**“Atendimento à Pessoas com Transtornos Mentais em Situação de Rua”**

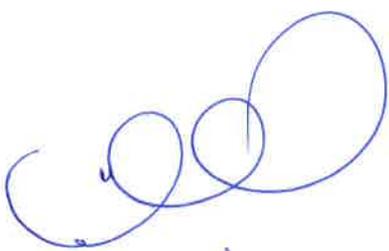


111

**“Projeto de Horta e Plantas Fitoterápicas em Cenas de Uso”**



112





CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - HINDIAÍ

“Atendimento do Planejamento Familiar para Mulheres em Situação de Rua”

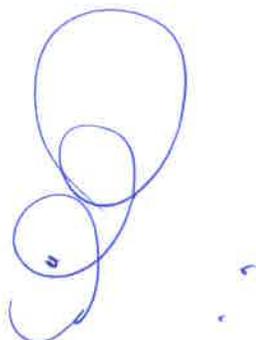


113

“Acompanhamento em Visita domiciliar e na Unidade de Acolhimento Adulto”



114





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - IPIRANGA**

**“Acolhimento Terapêutico e Atendimento de Enfermagem”**

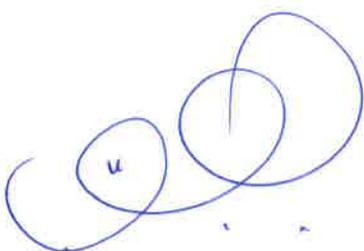


115

**“Atendimento à Neuro sífilis, Pós Operatório e Infecções”**



116





CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - IIMBIAÍ

“Ações em Cidadania e Visita com Usuários à Bienal ”



117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

O conselheiro e relator Ralf Milani de Carvalho discorreu que discutiram muito e aprovaram, mas precisariam apresentar o novo Estatuto da Entidade. A conselheira Thaiza Salviano Souza pontuou que viu uma equipe na rua atuando e elogiou o trabalho, pois era uma vocação lidar com outro ser humano em situação vulnerável. Parabenizou o coordenador Alexandre e pediu para repassar a equipe. Não havendo dúvidas, o **Convênio com o Instituto Iê Arundê de nº. 03/2024 – Gestão e Operacionalização do Consultório de Rua**, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Wilson Ribeiro da Silva, Jaime Sant’Anna Pinto, João Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva, Nivaldo Egidio Bonassi, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Gislaine Lucena Iannacone, Antônio Messias Gama Rospindowiski Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena. **5º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com a AMARATI de n. 12/2023 – Atendimento de Pessoas com Lesões.** A Diretora do Departamento de Regulação, Suellen Marília de Souza Silva Melo, realizou a apresentação que segue:



UGPS/DRS

## Amarati Prorrogação do convênio 12/2023

**OBJETO:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para o atendimento a pessoas com lesões neurológicas, doenças neuromusculares degenerativas, mielomeningocele, associadas ou não a outras deficiências e síndromes, com déficits neurológicos, podendo ser de causas congênitas ou adquiridas na infância/adolescência

**Vigência:** 12 meses, a partir de 15/06/2025

- A pedido da gestão municipal de saúde, foi iniciada uma cooperação com a nova administração da entidade, a fim de ajustar os processos de trabalho às diretrizes do Ministério da Saúde e apoiar as ações de educação em saúde
- Uma das medidas tomadas foi a implementação da supervisão por área terapêutica, fortalecendo as discussões técnicas e o cuidado integral ao paciente

Convênio 12/2023 – Amarati	
Novo repasse mensal	R\$ 173.600,00
Número de assistidos	219 Até 18 anos – 134 Acima de 18 anos – 85
Atendimentos para todas as faixas etárias	

Repactuação com aumento de 8,5% - destinado principalmente para adequar carga horária de fonoaudiologia e terapia ocupacional para integralidade do cuidado dos atualmente assistidos

04

134

135 O conselheiro e relator Ralf Milani de Carvalho ponderou que debateram o convenio e  
136 concluíram pela aprovação. A conselheira Michele Aparecida de Freitas disse que é  
137 paciente da AMARATI e realiza tratamentos de fisioterapia e hidroterapia, elogiou os  
138 tratamentos, mas reclamou que a piscina era fria devido ao teto do local. A Diretora  
139 Suellen pontuou que a Diretoria da Entidade informou que estava realizando adequações,  
140 retomou que a piscina era aquecida, mas o ambiente era frio e fariam ajustes no ambiente.  
141 O conselheiro Joaci Ferreira da Silva perguntou se o convenio era compatível com a  
142 demanda. A Diretora Suellen respondeu que tinham fila par acessar a Entidade com  
143 quarenta e seis pessoas e a Instituição poderia ampliar atendimentos, mas demandava  
144 recursos e no momento não foi possível ampliar o reajuste. O conselheiro Joaci Ferreira  
145 da Silva disse que assistiu a sessão da Câmara e percebeu que a Saúde estava com  
146 dinheiro a mais, aproximadamente quatrocentos mil a mais para a Saúde, porém, via  
147 pessoas na fila, o que era difícil. Pediu bom senso para cumprir com as necessidades. A  
148 Diretora Suellen explicou que não tinham recursos para manter os serviços contratados,  
149 o aporte era para manter os contratos e convênios no valor pactuado e ampliação poderia  
150 ser na próxima competência. A técnica da Regulação Elisa Van Ginkel disse que o estudo  
151 era monitorado mensalmente e a fila teria equidade, pois as doenças neurológicas



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

152 degenerativas não ficavam na fila. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospowowski  
153 pediu mais diálogo da Instituição com a Rede. A Gestora Marcia Pereira Dobarro Facci  
154 expos que gostaria de reajustar e atender todas as Entidades, mas as filas encontradas  
155 na UGPS tornaram impossível, pois a priorização era a garantia da equidade. Falou que  
156 percebiam demanda de longo tempo e não conseguiriam atender com recurso disponível.  
157 Citou que tinham filas assistenciais, especialidades e cirúrgicas. Não havendo dúvidas, a  
158 **Prorrogação do Convênio com a AMARATI de n. 12/2023 – Atendimento de Pessoas**  
159 **com Lesões**, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Votaram  
160 favoráveis os conselheiros: Wilson Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco  
161 Machado, Joaci Ferreira da Silva, Nivaldo Egidio Bonassi, Márcia Regina Alves  
162 Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Gislaine Lucena  
163 Iannacone, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena. O conselheiro Antônio  
164 Messias Gama Rospowowski absteve seu voto. O conselheiro Wilson Ribeiro da Silva  
165 fez a ressalva que necessitava de projeto de ampliação para contemplar a fila e também  
166 necessidade de manutenção da piscina. Os conselheiros Jaime Sant'Anna Pinto, Joaci  
167 Ferreira da Silva e Michele Aparecida de Freitas acompanharam as ressalvas anteriores.  
168 **6º Ponto de Pauta: Deliberação de Novo Convênio com a AFIP – Procedimentos de**  
169 **Apoio Diagnóstico.** A Diretora do Departamento de Regulação, Suellen Marília de Souza  
170 Silva Melo, realizou a apresentação abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

171

172

UGPS/DRS

## AFIP (exames) Novo convênio a partir de 01/07/25

**OBJETO:** Realização de procedimentos de apoio diagnóstico para os pacientes da Rede de Atenção de Saúde do município de Jundiaí.

Valor mensal do convênio: R\$ 471.074,51.

Vigência : 12 meses a partir de 01/07/2025.

Exames	Qtde estimada mensal	Valor estimado mensal
Mamografia	1.725	R\$ 75.375,00
Ultrassom	4.083	R\$ 304.008,00
RX	3.396	R\$ 44.411,51
Densitometria	600	R\$ 24.600,00
Holter 24 horas	156	R\$ 20.280,00
Eletroencefalograma	40	R\$ 2.400,00
Total mês	10.000	R\$ 471.074,51

01



173 A relatora do Convênio Thaiza Salviano Souza agradeceu a Diretora Suellen por sanar  
174 as dúvidas na reunião das Comissões. Contou que tiveram complementação para garantir  
175 a entrega dos serviços, que eram necessários. O conselheiro Wilson Ribeiro da Silva  
176 perguntou sobre o exame morfológico. A Diretora Suellen explicou que o exame  
177 procurava possível alteração de má formação do bebê. Não havendo dúvidas, o **Novo**  
178 **Convênio com a AFIP – Procedimentos de Apoio Diagnóstico**, foi colocado em  
179 votação e foi aprovado por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Wilson  
180 Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva,  
181 Nivaldo Egidio Bonassi, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele  
182 Aparecida de Freitas, Gislaine Lucena Iannacone, Antônio Messias Gama  
183 Rospindowiski, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena. **7º Ponto de**  
184 **Pauta: Deliberação de Novo Convênio com o Braille – Tratamento Prevenção e**  
185 **Reabilitação para Deficiência Visual.** A Diretora do Departamento de Regulação,  
186 Suellen Marília de Souza Silva Melo, realizou a apresentação e explanação do que segue:



UGPS/DRS

### Instituto Luiz Braille (Reabilitação) Novo convênio a partir de 01/07/25

**OBJETO:** Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde para o atendimento à pessoa com deficiência visual total ou baixa visão e crianças com risco no desenvolvimento visual, visando desenvolver ações de reabilitação/habilitação de pessoas por ciclo de vida, através de ações de prevenção, diagnóstico, orientações aos familiares e responsáveis e acompanhamento da saúde visual

**Vigência:** 12 meses, a partir de 01/07/2025

Novo Convênio – Braille Reabilitação	
Novo repasse mensal	R\$ 70.000,00
Número de assistidos	177
Atendimentos para todas as faixas etárias	



02

UGPS/DRS

### Instituto Luiz Braille (Reabilitação) Pilares norteadores da construção do novo plano de trabalho

Estruturação dos programas existentes	Programa de Estimulação Precoce	Programa de Treinamento em Mobilidade Urbana
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cuidado baseado no ciclo de vida, com intervenção multidisciplinar</li> <li>Programas de manutenção e convivência (prática corporal, grupo operativo, orientação e habilidades sociais)</li> <li>Manutenção da pedagogia para atendimento especializado aos usuários que necessitam do uso do sistema Braille ou material ampliado para baixa visão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crianças até 3 anos, 11 meses e 29 dias</li> <li>Com risco ou suspeita de deficiência visual e outras condições (como exposição a algumas infecções e substâncias) que possam limitar o desenvolvimento neuropsicomotor devido ao comprometimento visual</li> <li>A indicação para o programa poderá ser feita pelo HU ou pela unidade básica de referência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Objetivo: possibilitar a mobilidade dentro os diversos espaços urbanos locais, proporcionando autonomia e independência da pessoa com deficiência visual</li> <li>Voltado aos usuários que já realizaram o treino de orientação e mobilidade nos outros programas da instituição</li> <li>Prioridades: usuários em idade escolar, em ingresso no mercado de trabalho ou com rede de apoio fragilizada</li> </ul>

03

A técnica da Regulação Elisa Van Ginkel observou que o programa de estimulação precoce era um grande ganho, pois não estava previsto em Portaria. Falou do treinamento de mobilidade, explicou que bengala branca era para quem tem cegueira total, a verde para baixa visão e branca e vermelha era utilizada por surdos e cegos, disse que o



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

195 treinamento de mobilidade extrapolaria a Entidade com treinamentos em novos espaços.  
196 A conselheira e relatora do Convênio Thaiza Salviano Souza disse que discutiram as  
197 necessidades do convenio e a diferença no reajuste, foi construída há mais de um ano,  
198 contou que o Braille entregava algo pelo qual não conseguia pagar. Pediu a aprovação  
199 do Convênio. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospindowiski disse estar orgulhoso,  
200 falou que nem todos os conselheiros conheciam as cores das bengalas e sugeriu fazer  
201 informes sobre as cores. A conselheira Thaiza Salviano Souza  
202 pediu que nos equipamentos públicos tivesse esta instrução das cores das bengalas. O  
203 conselheiro Antônio Messias Gama Rospindowiski complementou que deveriam divulgar  
204 nas televisões das UBS. Não havendo dúvidas, **o Novo Convênio com o Braille –**  
205 **Tratamento Prevenção e Reabilitação para Deficiência Visual**, foi colocado em  
206 votação e foi aprovado por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Wilson  
207 Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva,  
208 Nivaldo Egidio Bonassi, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele  
209 Aparecida de Freitas, Gislaine Lucena Iannacone, Antônio Messias Gama  
210 Rospindowiski, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena. **8º Ponto de**  
211 **Pauta: Informes.** A conselheira Márcia Regina Alves Gonçalves retomou que pediu na  
212 última reunião do COMUS para pautar a situação dos conselheiros do HCSVP para que  
213 participassem com falas nas reuniões e notou que não foi pautado. A secretária do  
214 COMUS Giuliana Bortolo disse que recordava desta solicitação e poderiam retomar o  
215 assunto. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospindowiski disse que foi pautado na  
216 Comissão de Ética, tiveram parecer e a demanda foi retirada pelo conselheiro. A Gestora  
217 Marcia Pereira Dobarro Facci sugeriu deixarem como pauta para a próxima reunião, pois  
218 deveria ser discutido com calma. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho pediu que os  
219 conselheiros participassem das Comissões. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto  
220 informou que as Comissões existiam para debaterem assuntos e não era porque um  
221 conselheiro pediu pauta que discutiriam no Pleno. O conselheiro Antônio Messias Gama  
222 Rospindowiski expos a necessidade da Regulação entre Hospitais e perguntou como  
223 ficou. A Gestora Marcia Pereira Dobarro Facci disse que a Regulação existe e tinha  
224 serviços pactuados pela Regulação com o NIR e do CROSS. Salientou que pactuavam  
225 serviços e quem fazia era a Regulação com o NIR do Hospital Regional e pelo CROSS.



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

226 Explicou que o HCSVP possuía autonomia para conversar com o Regional. Contou que  
227 o Santa Elisa tem contrato com o HCSVP e mantém quatorze leitos paliativos e eram dois  
228 leitos de UTI, os quais foram aumentados para quatro. Informou que estavam enfrentando  
229 surto e síndrome gripal no território nacional e muitos municípios decretaram Estado de  
230 Emergência, pois o vírus da influenza mata e leva a síndrome respiratória aguda grave.  
231 Salientou que em Jundiaí estavam com superlotação hospitalar nos setores públicos e  
232 privados. Mencionou que publicariam o plano de contingencia e abririam quatro Unidades  
233 Sentinelas para síndromes gripais leves. Alertou que para mudar o cenário precisavam  
234 tomar vacina e a cobertura de vacina estava baixa. A conselheira Thaiza Salviano Souza  
235 esclareceu que na reunião Executiva muitos itens de pauta foram apresentados, os quais  
236 tinham prazos e precisaram suprimir itens devido ao tempo, por isso, a Executiva priorizou  
237 alguns itens de pauta. Sobre a gripe contou que foi no PA Central e grande parte dos  
238 casos era de baixo risco, falou da desinformação e confusão da influenza com COVID.  
239 Declarou que bivalente e COVID não tem relação com trivalente influenza, afirmou que  
240 eram distintas. A Gestora Marcia Pereira Dobarro Facci explanou que a vacina não é  
241 indicada apenas para imunossuprimidos e casos de síndrome gripal grave. Acrescentou  
242 que não dava tempo da pessoa tomar a vacina e na sequência ficar doente, disse que se  
243 a pessoa tomasse a vacina e em seguida ficasse doente era porque já estava incubada.  
244 O conselheiro Joaci Ferreira da Silva observou que tinham pessoas aguardando mais e  
245 trinta dias para fazer cirurgia, as quais tomavam vagas de outras pessoas e pediu para  
246 operarem pessoas a noite. Falou que mandar pacientes para UBS era complicado, pois  
247 sobrecarregava as UBS pediu para repensarem. A Gestora Marcia Pereira Dobarro Facci  
248 explicou que Unidades Sentinelas teriam equipes extra, apenas para síndrome gripal leve,  
249 sem impactar no funcionamento da UBS. Discorreu que a questão hospitalar era  
250 complexa com predominância de traumas, o que acarretava na ocupação emergencial de  
251 leitos. Explicou que estavam tentando retirar pacientes estabilizados e enviar para o  
252 município de origem, visando desocupar leitos. Disse que em Jundiaí tinham menos de  
253 um leito SUS para cada mil habitantes e além disso era referência para a região. Expos  
254 que nos PAS a maioria dos pacientes eram azul ou verde e não deveriam estar no local.  
255 Falou que os casos respiratórios leves deveriam ser levados para as Unidades sentinelas.  
256 Mencionou que Jundiaí não tinha leitos suficientes para atender tudo o que precisavam e



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

257 nos últimos vinte anos não aumentaram um leito. A conselheira Márcia Regina Alves  
258 Gonçalves informou que usuários estavam a procurando por se sentirem excluídos das  
259 reuniões do COMUS. Pediu bom senso para que quem não era conselheiro não se  
260 sentisse prejudicado. A Sra. Dalva de Jesus Monteiro agradeceu a Gestão pela  
261 reabilitação e disse que ficou no biênio anterior pedindo compreensão com a reabilitação  
262 e se humilhou nas reuniões e só tiveram êxito agora. Disse que parecia preconceito com  
263 as pessoas da reabilitação. Parabenizou a Dra. Pela ampliação dos atendimentos da  
264 gripe. A Sra. Maria Cleuza Cunha falou que foi na UBS Sarapiranga e sugeriu que os  
265 médicos que atendessem síndrome gripal não fossem os mesmos que atendem agendas  
266 das UBS. Disse que na Câmara Municipal ouviu falarem que o Hospital diminuiu trinta  
267 por cento e questionou de onde tiraram isso, pois os atendimentos aumentaram e falaram  
268 para confundir o povo. Pediu para parar de envolver política em Conselho. A Gestora  
269 Marcia Pereira Dobarro Facci comunicou que a equipe medica estava de aviso prévio  
270 desde cinco de maio e não mudaram nenhum médico, alteraram apenas chefes e  
271 lideranças, mas sem retirar médicos. Disse que não diminuíram nada apenas repetiam  
272 uma mentira, declarou que era fake News. A Sra. Thays Pavan expos que estava  
273 desapontada com aqueles que não sabiam o básico do básico da Saúde e disse que  
274 como profissional da Saúde que atende todos os tipos de pessoas e ficava triste de ver  
275 um conselheiro não votar a favor de projeto de reabilitação e de não saber se o voto é  
276 favorável ou não. Contou que como cidadã, que trabalha atendendo pacientes que  
277 precisam do SUS, se sentia desapontada. Falou que se sentia triste por saber que a  
278 reabilitação do Braille recebia tão pouco, porque o olhar do setor político, não deste  
279 Governo, era tão pequeno. Pediu como munícipe que os conselheiros antes das reuniões  
280 fizessem a leitura dos documentos e estudassem o que seria votado, porque envolvia a  
281 vida de pacientes vulneráveis e em situação de miserabilidade imensa. Disse que o  
282 recado era específico para o conselheiro que lhe passou a vez de fala, conselheiro Joaci,  
283 falou que a maioria dos conselheiros estavam a décadas no COMUS e precisavam  
284 estudar. Relatou que via conselheiros despreparados e pediu para os conselheiros se  
285 unirem com a atual Gestão. Mencionou que as cirurgias de fêmur eram todas cirúrgica,  
286 tinham tempo para puxar o osso, lembrou que todos os idosos eram casos cirúrgicos e  
287 prioritários, mas os acidentes nas estradas eram todos levados ao HCSVP, porque era



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

288 porta de entrada de traumas e concluiu solicitando mais estudos, pois os pacientes  
289 precisam de um SUS melhor em Jundiaí. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva disse que  
290 os PAS estavam superlotados e via muitas pessoas não sendo bem atendidas, falou que  
291 tinham pessoas deitadas no chão por não ter lugar para ficar e disse que tinha foto. A  
292 Gestora Marcia Pereira Dobarro Facci respondeu que tinha conhecimento da foto e que  
293 era de um paciente que estava em atendimento e do lado de onde estava tinha uma  
294 longarina, mas por conta própria o paciente deitou no chão e alguém tirou foto. Confirmou  
295 que tinha local para ele se acomodar, porém por opção deitou no chão e na sequência o  
296 levantaram e colocaram na longarina. A Sra. Dalva de Jesus Monteiro completou que a  
297 cunhada dela presenciou os fatos e que afirmou que o paciente foi convidado a sentar  
298 pelo médico e pela enfermeira, mas se recusou dizendo que ficaria lá mesmo. O  
299 conselheiro Joaci Ferreira da Silva respondeu que falavam de outro paciente, pois tinha  
300 foto sem longarina do lado. A Gestora Marcia Pereira Dobarro Facci ponderou que era o  
301 mesmo paciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Gestora Márcia Dobarro Facci  
302 encerrou a reunião às vinte horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Giuliana Bortolo,  
303 secretária do COMUS, redigi esta ata, que, após aprovada por todos, será assinada pela  
304 Presidente do Conselho. **Ata aprovada na 249ª reunião do COMUS, realizada no dia**  
305 **24/06/2025.**